

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização da “45ª Rampa Internacional da Falperra”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Dia 15 de maio:

1 - Trânsito proibido na Via da Falperra, desde a rua de Devesa Basta até rua de Longos (N585), entre as 23H00 e as 5H30.

2 - Entre as 11:00 e as 18:00, o trânsito automóvel é especialmente condicionado, estando sujeito a cortes temporários, nos seguintes arruamentos: Santuário do Sameiro, Av.do Santuário, Av. João Paulo II, via da Falperra (EN309), rua Padre Francisco de Almeida, Av. Dr. Porfírio da Silva, Av. 31 de Janeiro, largo Senhora a Branca e Av. Central.

3 - Entre as 19H00 e as 21H30 o trânsito automóvel é especialmente condicionado, estando sujeito a cortes temporários, nos seguintes arruamentos: Avenida da Liberdade, largo da Devesa, rua de Santo Adrião, via da Falperra (EN309) e Avenida João Paulo II e Av. do Santuário.

Dia 16 de maio:

4 - Trânsito é proibido na Via da Falperra, desde a rua de Devesa Basta até à rua de Longos (N585), entre as 23H00 e as 5H30.

Dias 16 e 17 de maio:

5 - Trânsito proibido na Via da Falperra e E.N. 309, até ao Santuário do Sameiro, entre as 05H30 e as 20H00;

6 - Trânsito proibido na Avenida do Santuário, na envolvente ao edifício da GNR do Sameiro e Rua de Santa Marta, desde o entroncamento com a Rua dos Marinheiros e a E.N. 309, enquanto decorre o evento;

7 - Estacionamento proibido, em ambos os sentidos, desde o antigo Hotel Mãe D'Água até 100 metros depois do antigo Jazz Bar, enquanto decorre o evento;

8 - Da proibição de trânsito na Via da Falperra e E.N. 309, os acessos às zonas habitacionais a Norte deste eixo, na área urbana (Fraião), são feitos através da Avenida Alfredo Barros e Rua Padre Feliciano, e às zonas habitacionais a Sul do eixo, na área urbana (Fraião e Nogueira), são feitos através da Via da Falperra (até ao início do corte), da Rua do Picoto,



DMUP - DPOT – DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE
da Rua de Penouços (CM1336), da Rua da Fonte (CM1336-1), da Rua de Penelas, da Rua de Nogueiral e da Rua do Barral. Entre estes acessos locais e o eixo cortado (Via da Falperra e EN. 309), as vias de distribuição local mantêm-se inalteradas;

9 - O acesso local à zona habitacional a Norte do eixo do evento (Fraião), a partir da Rua Campo da Escola, de ligação à Rua da Boavista, será triado pelas autoridades

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio









